



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.782, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 5 de maio de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de abril de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

APARECIDA CASSEMIRO ROSA

Presidente do CMDCA

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete